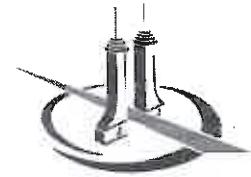




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº 028/2018/DLEG

Uruguaiana, 01 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **colocação de rampa de acessibilidade e estudo de nivelamento de faixas de segurança com as calçadas.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 011/2018 do **Vereador Carmelo Madeira**, protocolada nesta Casa sob o nº **0068/2018/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente que construa uma rampa para melhor acesso de pessoa com deficiência física na rua Tiradentes esquina com a rua 13 de Maio, em frente ao nº 2419, bem como solicitar a V. Ex.^a se digne determinar, ao setor competente, conforme emendas aprovadas no Plenário respectivamente dos vereadores Fernando Tarragó e Rafael Alves conforme seguem:

Ver. Fernando Tarragó: que seja estudada a possibilidade de viabilização da elevação das faixas de pedestres da cidade, deixando-as niveladas com as calçadas.

Ver. Rafael Alves: que seja construída uma rampa na rua Duque de Caxias esquina com a rua Bento Martins.

Justifica-se tais solicitações em função de proporcionar às pessoas portadoras de deficiências físicas melhores condições para seus deslocamentos no município de Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente